



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

**INDICAÇÃO 024/2026**

A vereadora Angela Cristina Zucolotto Diedrich, Bancada Progressistas, vem de acordo com o art. 166, do Regimento Interno, em especial no que dispõe o § 4<sup>o</sup> solicitar que esta Casa encaminhe ao senhor Prefeito Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO**:

1. Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, que seja realizada a revisão geral da iluminação pública no município, com a substituição das lâmpadas queimadas, incluindo, com urgência, na Rua Alexandre Garcia de Brum.

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se que a presente indicação tem como objetivo atender a demanda da comunidade, tendo em vista que diversas vias do município se encontram com iluminação deficiente devido a lâmpadas queimadas.

A falta de iluminação adequada compromete a segurança dos moradores, além de aumentar o risco de acidentes, especialmente no período noturno.

Destaca-se, em especial, a situação da Rua Alexandre Garcia de Brum, onde há registro de lâmpada queimada, causando transtornos aos moradores e pedestres que utilizam a via diariamente.

Dessa forma, a manutenção e revisão da iluminação pública são medidas essenciais para garantir mais segurança, qualidade de vida e bem-estar à população.

Capão do Cipó/RS, 24 de março de 2026.

Ver<sup>a</sup>. Angela Cristina Zucolotto Diedrich  
Bancada Progressistas

Exmo. Senhor Tiago Germano Cazarteli Rosado  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Capão do Cipó/RS

LIDA EM PLENÁRIO  
NA SESSÃO ORDINÁRIA

DIA: ...../...../.....

\_\_\_\_\_  
Tiago Germano Cazarteli Rosado  
Presidente

<sup>1</sup> As indicações independem da deliberação plenária e deverão receber resposta do Poder Executivo no prazo de trinta dias, prorrogável por quinze dias, desde que solicitado e devidamente justificado.